

## O Instituto Brasileiro de Administração

**A** INAUGURAÇÃO, a 5 de novembro, dos cursos do Instituto Brasileiro de Administração, órgão da Fundação Getúlio Vargas, não deixa de ser um acontecimento auspicioso e altamente sugestivo para quantos se interessam pelo progresso de nossas instituições administrativas, pela eficiência dos serviços públicos e até mesmo das empresas privadas. Uma visão retrospectiva de nossa realidade administrativa melhor ilustrará o asserto.

Em trinta e um anos aproximadamente (1907 a 1938) discutiu a Administração, não sem incompreensões e sérias vicissitudes, o problema jurídico do exercício da função pública. Esse período é o da história do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis. Tarefa mais complexa e de maior envergadura, entretanto, estava reservada aos homens públicos e estudiosos da administração: a da renovação dos métodos de trabalho, de racionalização dos serviços, da implantação de uma racional e equânime política de pessoal e de salários.

Não somente para resolver o problema estatutário como também para concretizar os propósitos de renovação administrativa, mobilizou o anterior governo do Sr. Getúlio Vargas um grupo de estudiosos e entusiastas da reforma do serviço público federal, liderados pelo Dr. Luiz Simões Lopes. Dêles defluíu a Lei do Reajustamento e, com este diploma, veio o Conselho Federal do Serviço Público Civil. Enfim, com a criação do D.A.S.P., armou-se a estrutura da reforma que inicialmente se dirigiu à solução do problema jurídico do exercício da função pública, isto é, do problema Estatutário. E iniciando a renovação do lado jurídico, este Departamento ao mesmo tempo alertava a Administração para a reforma de base técnica necessária à complementação do problema jurídico. Assim, na Exposição de Motivos que, a 8 de dezembro de 1938, encaminhou o Projeto do Estatuto ao Exmo. Sr. Presidente da República, dizia o Dr. Luiz Simões Lopes: "O Estado, quando outorga aos seus servidores um estatuto jurídico, tem primordialmente em vista organizar e dar eficiência ao seu aparelho administrativo e, em segundo lugar, determinar quais os direitos atribuídos aos seus servidores, de acôrdo com o interesse do serviço. O Serviço Público pode tornar-se uma profissão e de profissionais capazes, com uma organização e uma estrutura jurídica definidas. A elaboração deste Estatuto teve esse objetivo. É, ainda mais, uma prova de que o Estado quer definir os direitos dos seus servidores que constituem uma parte essencial, um elemento vital do próprio Estado. Dentro dessa orientação procura-se atualmente integrar o funcionário no Estado, identificá-lo com os seus serviços e com a sua finalidade, pondo termo a uma rivalidade que traz a anarquia, a desordem e a subversão hierárquica".

Vieram depois as realizações dentro do novo esquema de reforma: a sistematização das atividades-meios, a reforma orçamentária; a implantação e consolidação do sistema do mérito, a racionalização das carreiras profissionais e das séries funcionais. Mas vieram também as reações e a resistência às medidas renovadoras. Pode-se mesmo dizer que algumas conquistas de ordem administrativa, se não foram elididas, pelo menos ficaram truncadas pelo recrudescimento temporário de práticas administrativas de exceção e contrárias aos métodos de trabalho que vinham sendo implantados.

Essa a conjuntura que o D.A.S.P. teve de enfrentar, ao iniciar sua nova fase de atividade, sob o atual governo. Chegou, entretanto, o momento de restaurar o sentido construtivo das reformas já realizadas, criar um clima de compreensão e esclarecimento em torno das providências destinadas à eficiência dos órgãos administrativos; formar, enfim, uma elite de valores que, prosseguindo no plano de reforma, projete em mais alto nível de progresso o serviço público.

Para concretizar tudo isso, é de capital importância o funcionamento de um órgão técnico de preparação de administradores. Daí a especial significação do Instituto Brasileiro e, conseqüentemente, do início de suas atividades letivas. Não é só. A nova entidade, além de resultar do clima de renovação propiciado pelo próprio D.A.S.P., por isso que seus propugnadores também estão sob a liderança do Dr. Luiz Simões Lopes, — acaba de constituir-se em centro internacional de estudos de administração, vinculado à O.N.U. É óbvio que, para surgir nessa eminência, o IBRA teve a justificação das condições preexistentes da renovação administrativa operada em nosso país desde 1938, do acervo de realizações e ainda dos estudos e iniciativas daqueles que se tornaram expoentes da transformação renovadora de nosso aparelhamento administrativo. Reconheceram-no, aliás, os oradores da solenidade de inauguração dos cursos, sendo de registrar que o Prof. Harvey Walker, no decurso da aula inaugural, teve oportunidade de recapitular aspectos da atuação e da influência do D.A.S.P. bem como dos seus técnicos, na obra de reforma administrativa do país e da repercussão desta no estrangeiro.

Em conclusão, marchamos para outro estágio mais avançado de propósitos e objetivos a colimar no que respeita ao tratamento dos problemas de administração. Com o IBRA virão certamente os novos valores, será aprimorado o processo de seleção de administradores ocupantes de funções públicas e cargos de direção das empresas privadas. E à base dêsse "background", não há senão esperar a depuração definitiva de nossos vícios de administração e, por outro lado, a formação de profissionais e administradores à altura das soluções adequadas de nossos problemas de trabalho. E aí está algo do relêvo especial de que se reveste a inauguração dos cursos do Instituto Brasileiro de Administração.